



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

DECRETO Nº 2.349 DE 14 DE JUNHO DE 2010

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Transportes e Trânsito – CMTT.

O Prefeito de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 93, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Transportes e Trânsito/CMTT os seguintes membros:

I – Oneir Arlindo Ribeiro Gomes, membro titular, representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Ouro Preto;

II – Sueli Bazilio da Conceição Machado de Andrade, membro suplente, representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Ouro Preto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural de Ouro Preto, 14 de junho de 2010, duzentos e noventa e oito anos da Instalação da Câmara Municipal e vinte e nove anos do Tombamento.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito de Ouro Preto

PUBLICAÇÃO

Publicad 0, mediante afixação nas portarias dos prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 32, da Lei Orgânica Municipal, em

16 / 06 / 2010

Secretaria Municipal do Governo

